



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



COMUNICADO N° 016, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar n° 139/17, de 16 de janeiro de 2017,

COMUNICA:

- A vacinação contra a COVID-19 neste dia 11 de junho de 2021, no Centro de Saúde, drive-thru, começará a vacinação da população geral por idade de 52 e 53 anos completos e também para os trabalhadores de transporte rodoviário de cargas (caminhoneiros);

- A vacinação de 1ª dose para os grupos anteriores continua normalmente;

- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina. Para o grupo de transporte rodoviário de cargas (caminhoneiros), documento que comprove o exercício efetivo de motorista profissional de transporte rodoviário de cargas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 11 de junho de 2021.

Maria Aparecida Marasco Tomazini

PREFEITA MUNICIPAL